INDICAÇÃO Nº 1570/2022

Designação de um médico e/ou psicólogo com especialização em saúde mental, nas unidades básicas de saúde, para oferecer atendimento inicial aos pacientes de transtornos mentais e encaminhamento ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), do município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a designação de um médico e/ ou psicólogo com especialização em saúde mental, nas unidades básicas de saúde, para oferecer atendimento inicial aos pacientes de transtornos mentais e encaminhamento ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), do município de Toledo.

A presente indicação tem como objetivo oferecer aos pacientes de transtornos mentais acolhimento na unidade básica de saúde, sendo essa, a porta de entrada para o atendimento de saúde da população, esse atendimento poderia inclusive ser base de orientação e filtragem ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) para um atendimento especializado e completo com profissionais qualificados na saúde mental.

O CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial e se constituem em serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, no entanto, os postos de saúde são a referência da população nos bairros, dessarte, mais próximos da população.

Sabemos que doenças psicológicas têm aumentado de forma significativa em nossa sociedade, sendo que diante dessa realidade é necessário fortalecer políticas públicas cada vez mais eficientes para atender essa necessidade, portanto, essa parlamentar sugere que seja fortalecida e ampliada o serviço de saúde mental, de forma a ser designado médicos e/ ou psicólogos aos postos de saúde, pelo menos uma vez na semana, para acolhimento dessas pessoas que necessitam de atendimento.

Precisamos pensar que pessoas que sofrem de doenças mentais, muitas vezes tem dificuldade na iniciativa de procurar tratamento, seja em decorrência das limitações da própria doença, financeiras e/ou preconceito próprio, da família e amigos, sendo assim, o acesso ao tratamento precisa ser facilitado, e após essa acolhida no posto de saúde, caso seja necessário, encaminhado à instituição para um tratamento completo e mais abrangente.

Neste sentido, o acolhimento é uma maneira de organização e sistematização que tem por objetivo maior atender os pacientes que procuram os serviços de saúde de uma forma receptiva e atenciosa, considerando ouvir, o escutar e a resposta ao paciente como valores nesse propósito. Implica prestar um atendimento com responsabilidade e resolutividade, orientando, se necessário, o paciente e a família para outros serviços de saúde, possibilitando uma continuidade da assistência e estabelecendo articulações com esses serviços para garantir a eficácia desses encaminhamentos.

Vislumbra-se na política nacional de fortalecimento da atenção básica, que ela seja um local, de acolhimento, diversidade e da tolerância aos diferentes, da inclusão social com escuta clínica solidária, comprometendo-se com a construção da cidadania e de uma sociedade saudável, sendo assim, a inclusão de uma política de ações de acolhimento também quanto à saúde mental, amplia e valoriza esses vínculos com a sociedade.

Mediante o exposto, considerando a importância do acolhimento das demandas em saúde mental na atenção básica e buscando estender a cobertura em saúde mental a maior número de usuários e facilitar o acesso a essa importante política desenvolvida na nossa cidade, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 2022.

OLINDA FIORENTIN